

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar

Exibir Ato

444211

Página para impressão

Lei 16743 - 29 de Dezembro de 2010

Alterado Compilado Original

Publicado no Diário Oficial nº. 8373 de 29 de Dezembro de 2010

Súmula: Cria a 2ª Vara Criminal no Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a 2ª Vara Criminal no Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, entrância final, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Em decorrência do artigo 1º desta lei, fica criado 1 (um) cargo de Juiz de Direito de entrância final para o Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3º. O inciso IV do artigo 255 da lei referida no artigo 1º, passa a vigorar acrescido da alínea "c" com a seguinte redação:

"Art. 255. (...)

(...)

IV - no Foro Regional de Colombo

(...)

c) a 2ª Vara Criminal

(...)"

Art. 4º. Ficam alterados os Anexos IV, V, IX Tabela 1, da lei referida no artigo 1º.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 29 de dezembro de 2010.

Orlando Pessuti
Governador do Estado




José Moacir Favetti
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Ney Caldas,
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

Exibir	Descrição
	anexo58503_24669.3.1
	anexo58503_24670.3.2
	anexo58503_24671.3.3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

.....
COLOMBO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

.....
1ª Vara Criminal

2ª Vara Criminal
.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ							
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003							
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V							
COMARCAS / FORO	ENTRANCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz de Direito Substituto	Total
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA							
Foro Regional de Colombo							
	Final			5	1		6